

Termos e Condições da Conta Coletiva

Esta página é composta por duas partes:

- Parte I: Termos e Condições da Conta Coletiva da Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal.
- Parte II: Termos da Conta Conjunta da Revolut Bank UAB.

Se residir em Portugal, e tiver aberto uma conta com um IBAN iniciado por PT, é um cliente da Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal. Caso contrário, é um cliente da Revolut Bank UAB.

Se for cliente da Revolut Bank UAB, deslize para baixo para ver as condições relevantes para si.

Parte I

Revolut Bank UAB - Sucursal em Portugal

Esta versão das nossas condições é aplicável a partir de 5 de março de 2026 a não ser que seja estabelecida data diferente. Se pretender consultar a versão anterior das presentes condições aplicável até 5 de março de 2026, clique [aqui](#).

Termos e Condições da Conta Coletiva

1. Por que motivo esta informação é importante

O presente documento define os Termos e Condições aplicáveis à Conta Coletiva Revolut (a "Conta Coletiva"). Os presentes Termos e Condições (os "Termos e Condições da Conta Coletiva"), juntamente com os [Termos e Condições para Clientes Particulares](#) e a [página de Comissões para Contas Coletivas](#), fazem parte do contrato jurídico celebrado entre:

- o utilizador (o “Utilizador” ou “titular da conta”);
- a pessoa com quem abre uma Conta Coletiva (o “Utilizador” ou “outro titular da conta”); e
- nós, a Revolut Bank UAB – Sucursal em Portugal, registada no Banco de Portugal com o número 3560 e na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de identificação fiscal e pessoa coletiva 980752019, com sede social na Fábrica 390, Rua Heróis de França, números 415 e 417, 4450-155 Matosinhos, uma sucursal da Revolut Bank UAB, uma instituição de crédito estabelecida na República da Lituânia com o número de registo de pessoa coletiva 304580906, registada no Registo de Entidades Legais da República da Lituânia com o referido número de registo de pessoa coletiva, com o código de autorização LB002119, e com sede social em Konstitucijos ave. 21B, 08130 Vilnius, República da Lituânia.

A Conta Coletiva é um outro tipo de conta à ordem com mais do que um titular. É uma conta separada e disponibilizada adicionalmente à conta particular de cada um dos Utilizadores, mas com muitas funcionalidades em comum. Por esta razão, os [Termos e Condições para Clientes Particulares](#) também se aplicam à utilização da Conta Coletiva pelos titulares da mesma e, como tal, os Utilizadores têm de os cumprir sempre que utilizarem a Conta Coletiva. Os presentes Termos e Condições da Conta Coletiva apenas estabelecem as informações adicionais que os Utilizadores precisam de saber ao utilizar a Conta Coletiva, uma vez que são específicas para a utilização da Conta Coletiva e não estão abrangidas nos Termos e Condições para Clientes Particulares.

Caso exista alguma inconsistência entre estes Termos e Condições da Conta Coletiva e os nossos Termos e Condições para Clientes Particulares em relação à Conta Coletiva, os presentes Termos e Condições da Conta Coletiva prevalecerão. Se nos presentes Termos e Condições da Conta Coletiva não encontrar alguma regra que seria expectável, os Utilizadores devem consultar os Termos e Condições para Clientes Particulares.

Enquanto instituição de crédito, a Revolut Bank UAB tem autorização e é regulada pelo [Banco da Lituânia](#) e pelo [Banco Central Europeu](#). Os Utilizadores podem consultar a nossa autorização no site do Banco da Lituânia [aqui](#) e os documentos relativos à nossa constituição e registo comercial no site do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da Lituânia [aqui](#). O Banco da Lituânia é o banco central e a autoridade de supervisão financeira da República da Lituânia, cuja morada é Gedimino ave. 6, 01103 Vilnius, República da Lituânia, número de registo 188607684 (é possível obter mais informações sobre o Banco da Lituânia no respetivo site em www.lb.lt; o Banco da Lituânia pode ser contactado através do número de telefone +370 800 50 500).

É importante que os Utilizadores compreendam o funcionamento da Conta Coletiva. Qualquer um dos Utilizadores pode, em qualquer momento, solicitar uma cópia destes Termos e Condições através da aplicação Revolut. Os Utilizadores irão também receber uma versão destes Termos e Condições da Conta Coletiva por e-mail depois de os terem assinado.

Se qualquer um dos Utilizadores pretender mais informações, poderá ler as nossas [Perguntas Frequentes](#), no entanto estas Perguntas Frequentes não fazem parte do nosso contrato jurídico.

2. Posso abrir uma Conta Coletiva?

Para abrir uma Conta Coletiva com outra pessoa, cada um dos requerentes de abertura de conta tem de:

- ter 18 anos de idade ou mais;
- ter uma conta particular Revolut ativa;
- ter concluído com sucesso os nossos procedimentos de identificação e diligência ("Conheça o seu Cliente", do inglês "Know Your Customer") em relação a essa conta particular e a conta deve estar ativa (não estar suspensa, encerrada nem restringida);
- residir no mesmo país que o outro requerente (iremos utilizar a morada de registo da conta particular de cada Utilizador);
- tenham conta aberta junto da mesma entidade Revolut ou da mesma sucursal que o outro requerente; e
- não sejam titulares de outra Conta Coletiva Revolut nem tenham um convite pendente para fazer parte de uma Conta Coletiva Revolut com outra pessoa.

Ambos os titulares da conta têm de continuar a satisfazer os critérios acima, caso contrário, a Conta Coletiva pode ser encerrada.

Quando um dos Utilizadores nos pede para abrir uma Conta Coletiva, nós ou uma entidade em nosso nome podemos pedir separadamente a esse Utilizador e ao outro titular da conta informações sobre os próprios e sobre a origem do dinheiro que irão depositar na vossa Conta Coletiva. Precisamos destes dados por vários motivos, incluindo para verificar a vossa identidade, bem como para cumprir as nossas obrigações legais e regulamentares. O nossa [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica à conta particular de cada um dos Utilizadores e à Conta Coletiva explica, em mais detalhe, a forma como utilizamos as suas informações para estes e outros fins.

Assim que reunirmos as informações necessárias, procederemos à abertura da Conta Coletiva para os dois titulares da Conta Coletiva. O dinheiro depositado na Conta Coletiva terá a mesma proteção que o dinheiro depositado na conta particular de cada um dos Utilizadores. Consulte a secção "Como é que o meu dinheiro é protegido?" dos Termos e Condições para Clientes Particulares e as nossas Perguntas Frequentes para mais informações sobre a proteção dos seus depósitos.

Assim que a Conta Coletiva for aberta, ambos os Utilizadores serão considerados titulares da Conta Coletiva e terão os mesmos direitos sobre a mesma. Abaixo encontra uma explicação relativamente ao que isto significa para ambos os titulares:

- Ambos os titulares podem dispor de todo o dinheiro da Conta Coletiva, mesmo que uma pessoa deposite mais fundos na Conta Coletiva do que a outra. No entanto, isto não significa que ambos sejam titulares dos montantes depositados. A titularidade será determinada de acordo com as regras gerais do direito civil.
- Cumpriremos as ordens transmitidas por qualquer um dos co-titulares relativamente à Conta Coletiva sem a autorização do outro titular da conta, a menos que tenhamos conhecimento de um motivo para não seguirmos essa abordagem (por exemplo, se tivermos recebido uma ordem judicial que nos ordene a não execução de operações

de pagamento a partir da Conta Coletiva ou se tivermos outra obrigação legal de adotar uma abordagem diferente, ou se os titulares da conta estiverem em litígio (consulte a secção “Litígios” dos presentes Termos e Condições)). Isto significa que qualquer um dos dois titulares pode levantar todo ou parte do saldo da Conta Coletiva, efetuar operações de pagamento a partir da Conta Coletiva e/ou fazer qualquer movimento utilizando a Conta Coletiva - não precisamos de confirmar primeiro com o outro titular da conta se este o autoriza a fazer essas operações.

- Ambos os titulares da conta são solidariamente responsáveis por tudo o que acontece na Conta Coletiva. Isto significa que cada Utilizador pode ser afetado por ações do outro titular da conta com ou em relação à Conta Coletiva. Por exemplo, se, em algum momento, um dos dois titulares da conta deixar de cumprir os requisitos da Conta Coletiva, ambos poderão perder o acesso à mesma.
- Cada um dos titulares da conta é solidariamente responsável nos termos destes Termos e Condições e por qualquer ordem que recebamos de qualquer um dos titulares da conta. Isto significa que podemos pedir a um ou a ambos os titulares da conta que liquidem os montantes em dívida à Revolut em relação à vossa Conta Coletiva e que podemos pedir a um ou a ambos que cumpram quaisquer obrigações relativas à Conta Coletiva.

O objetivo da Conta Coletiva é juntar os respetivos recursos e gerir um orçamento em comum.

Para seu conhecimento, nenhum dos Utilizadores pode:

- Abrir mais do que uma Conta Coletiva Revolut ao mesmo tempo;
- Abrir uma Conta Coletiva com mais do que uma pessoa;
- Utilizar uma Conta Coletiva Revolut para fins profissionais.

Mantenha-nos a par das informações sobre a sua Conta Coletiva

Cada um dos Utilizadores deve manter os seus dados atualizados e informar-nos de imediato se alguma das informações que nos forneceu como titular da Conta Coletiva for alterada. Se algum dos Utilizadores alterar as suas informações na sua conta particular (por exemplo, se atualizar o seu endereço), tal será automaticamente atualizado na sua Conta Coletiva e visível para o outro titular da conta. Nenhum dos Utilizadores pode alterar as informações do outro titular da Conta Coletiva na conta particular deste último. Para cumprir os nossos requisitos legais e regulamentares, poderemos, por vezes, ter de pedir ao Utilizador ou ao outro titular da Conta Coletiva mais informações a seu respeito ou a respeito do outro titular da Conta Coletiva, bem como sobre a origem dos fundos. Isto também está de acordo com o [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica tanto à conta particular dos Utilizadores como à Conta Coletiva. Os titulares da conta devem fornecer estas informações rapidamente para que não haja perturbações no funcionamento da Conta Coletiva, ou nas respectivas contas particulares ou em quaisquer outros serviços utilizados pelos titulares da Conta Coletiva.

A obrigação de manutenção dos respectivos dados atualizados previstos na secção “Mantenha-nos informados” dos Termos e Condições para Clientes Particulares aplica-se a ambos os titulares da Conta Coletiva.

3. Comunicar com a Revolut

Iremos comunicar com os Utilizadores sobre a sua Conta Coletiva da mesma forma que o fazemos em relação à sua conta particular. Para mais informações, cada um dos Utilizadores pode consultar os Termos e Condições para Clientes Particulares. Apenas partilharemos os dados pessoais do Utilizador com o outro titular da conta (e apenas quando o outro titular da conta não tenha já acesso às informações através da Conta Coletiva) se existir um fundamento legal para os partilhar. O mesmo se aplica em sentido contrário ao outro titular da conta.

Iremos tratar sempre os dados pessoais dos Utilizadores em conformidade com o [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica à conta particular de cada Utilizador e à Conta Coletiva.

4. Depositar dinheiro na Conta Coletiva

O Utilizador pode depositar dinheiro na sua Conta Coletiva através de um cartão registado na nossa aplicação (doravante, o "cartão registado") ou por transferência bancária, da mesma forma como deposita dinheiro na respetiva conta particular.

O Utilizador deve lembrar-se que sempre que depositar dinheiro na sua Conta Coletiva, o outro titular da conta terá acesso ao mesmo e poderá levantá-lo. Caso não pretenda que o outro titular da conta tenha acesso ao dinheiro, deposite-o na sua conta particular.

Depositar dinheiro através de um cartão registado

O cartão registado deve estar em nome do Utilizador - pode ser um cartão associado à sua conta particular Revolut ou um cartão emitido por outra entidade. Quando o Utilizador

registra um cartão registado, o outro titular da Conta Coletiva não poderá ver os dados do cartão registado, utilizar esse cartão registado para depositar dinheiro na Conta Coletiva ou eliminar o registo como cartão registado na Conta Coletiva. No entanto, o cartão registado que qualquer um dos Utilizadores associar à Conta Coletiva será utilizado para os fins descritos nos presentes Termos e Condições, nomeadamente na secção 12 “Situações de dívida do Utilizador para com a Revolut”.

Depositar dinheiro através de transferência bancária

Quando depositam dinheiro por transferência bancária, os Utilizadores têm de utilizar os dados da Conta Coletiva indicados na aplicação Revolut. O Utilizador tem um número de conta e IBAN para a sua Conta Coletiva na moeda dessa conta e o outro titular da conta tem acesso a esses mesmos dados na respetiva aplicação.

Outras moedas e subcontas

À semelhança da conta particular, os Utilizadores podem deter outras moedas na Conta Coletiva. O Utilizador e o outro titular da conta terão acesso aos mesmos dados da conta para cada subconta numa moeda. Os Utilizadores podem utilizar os dados da conta para as suas subcontas numa moeda para receber pagamentos nessas moedas.

Os Utilizadores também podem abrir e encerrar subcontas e transferir fundos entre os vários tipos de subcontas. Todas as regras que se aplicam à conta principal aplicam-se igualmente às suas subcontas – por exemplo, estas podem estar sujeitas a penhora. Em determinadas circunstâncias, poderemos ter de encerrar a subconta. Nesse caso, informá-los-emos com antecedência e terão a possibilidade de transferir ou converter quaisquer fundos que detenham na subconta antes do seu encerramento. Se não transferirem os fundos da subconta antes do seu encerramento, os Utilizadores autorizam-nos a transferir esses fundos para a conta principal, a converter, se necessário, quaisquer fundos remanescentes para a moeda base da conta principal e a encerrar a subconta.

5. Efetuar pagamentos

O Utilizador pode transferir dinheiro para a sua conta particular ou para a de outra pessoa, tal como o pode fazer na sua conta particular, e pode utilizar o cartão de débito Revolut da Conta Coletiva para efetuar operações de pagamento e levantar numerário.

Os Utilizadores podem utilizar a Conta Coletiva Revolut para enviar dinheiro utilizando o número de um cartão como indicado na secção “Efetuar outro tipo de pagamentos”, na parte “Transferências com cartão de débito” dos Termos e Condições para Clientes Particulares.

Os Utilizadores podem separada e independentemente autorizar ordens de pagamento (incluindo operações de pagamento com cartão) na Conta Coletiva.

A cada Utilizador será emitido um cartão de débito com dados diferentes do cartão do outro titular da conta. É importante que cada Utilizador utilize o seu próprio cartão de débito da Conta Coletiva para efetuar operações de pagamento e que não partilhe o PIN desse cartão de débito com o outro titular da conta ou com qualquer outra pessoa. Queremos manter a

sua Conta Coletiva segura com os mesmos meios que queremos manter a sua conta particular segura.

Se no país dos Utilizadores se disponibilizar esta opção, cada um dos Utilizadores pode dar permissão a terceiros para realizar Débitos Diretos na sua Conta Coletiva sem a precisar da permissão do outro titular da conta. O Utilizador pode limitar o valor de um Débito Direto, a frequência com que é realizado, ou até cancelá-lo.

De momento, as Contas Coletivas não têm a funcionalidade de ligação para pagamento, mas iremos informar caso a mesma fique disponível.

Revogar uma operação de pagamento ou uma operação de câmbio de moeda

Se uma operação de pagamento estiver programada para ser efetuada a partir da Conta Coletiva no futuro (como uma ordem permanente), o Utilizador ou o outro titular da conta pode revogá-la através da aplicação Revolut em qualquer momento até ao final do dia útil anterior ao dia acordado para o débito dos fundos.

Nenhum dos Utilizadores pode revogar uma operação de pagamento após a mesma ter sido debitada na conta. Isto significa que nenhum dos Utilizadores pode revogar qualquer ordem pagamento que o Utilizador ou o outro titular da Conta nos peça para efetuar imediatamente (como transferência imediata intrabancária ou uma operação de câmbio de moeda).

Se algo não correr como esperado com uma operação de pagamento

Espera-se que o Utilizador e o outro titular da conta cumpram sempre os Termos e Condições para Clientes Particulares relativamente a operações de pagamento para a conta errada, que não foram executadas ou que foram executadas com atraso. Se ocorrer um problema relacionado com uma operação de pagamento, o Utilizador deve contactar o apoio ao cliente assim que tomar conhecimento do mesmo.

O que faremos se nós ou outra entidade cometermos um erro?

Caso seja creditado um pagamento por engano na Conta Coletiva, podemos revertê-lo nos termos previstos nos Termos e Condições para Clientes Particulares ou suspendê-lo. Podemos fazê-lo mesmo se o Utilizador ou o outro titular da conta tiverem gasto parte do montante creditado. Se a pessoa que tiver efetuado a operação de pagamento por engano instaurar um processo judicial para reaver o montante em causa, podemos ter de partilhar informação relativa aos Utilizadores com essa pessoa.

6. Adicionar beneficiários

A Conta Coletiva não inclui a lista de beneficiários de cada um dos Utilizadores. O Utilizador (e o outro titular da conta) poderá ver e utilizar os beneficiários adicionados à sua conta particular, mas não poderá ver nem utilizar os beneficiários da conta particular do outro titular da conta (e vice-versa). No entanto, assim que qualquer um dos Utilizadores efetuar uma operação de pagamento, esta ficará visível para ambos os titulares da conta no histórico de transações.

7. Serviço de iniciação de pagamento ou serviço de informação sobre contas

Se qualquer um dos Utilizadores nos autorizar, através do serviço de iniciação de pagamento ou serviço de informação sobre contas, a aceder a uma das respectivas contas de pagamento com outro prestador de serviços de pagamento (quer para aceder às informações da sua conta em seu nome, de modo a que sejam visíveis na sua aplicação Revolut, ou para efetuar uma ordem permanente dessa sua conta detida noutro prestador de serviços de pagamento para a Conta Coletiva), apenas o Utilizador que concedeu autorização poderá ver as transações e o saldo da sua conta nesse outro prestador de serviços de pagamento, bem como só ele poderá revogar o consentimento para esse serviço de Open Banking. Da mesma forma, se o outro titular da Conta Coletiva nos solicitar e autorizar a realizar serviços de Open Banking em relação a uma conta sua detida com outro prestador de serviços de pagamento, apenas esse titular da conta pode revogar o consentimento em relação a essa autorização.

8. Como posso obter informações sobre os pagamentos creditados e debitados na Conta Coletiva?

O Utilizador e o outro titular da Conta Coletiva podem verificar todos os pagamentos creditados e debitados na Conta Coletiva na aplicação Revolut. Além disso, ambos podem obter extratos enquanto a Conta Coletiva estiver aberta (estes serão dirigidos ao Utilizador e ao outro titular da conta). Além disso, os extractos de conta mensais serão enviados para cada um dos Utilizadores por e-mail.

9. Litígios

Por vezes, as relações podem terminar e pode haver um litígio sobre o montante a que cada pessoa tem direito. Se recebermos uma ordem do tribunal informando-nos de que existe um litígio entre o Utilizador e o outro titular da conta e ordenando o bloqueio da Conta Coletiva, iremos bloquear a Conta Coletiva e não permitiremos que sejam efectuadas mais operações de pagamento, incluindo ordens permanentes (continuaremos a creditar a sua conta com pagamentos recebidos na mesma). Só permitiremos que a Conta Coletiva volte a estar ativa se recebermos uma notificação do tribunal a ordenar o fim do bloqueio da conta.

10. Como encerro a Conta Coletiva?

A Conta Coletiva pode ser encerrada em qualquer momento.

O encerramento de uma Conta Coletiva requer o consentimento de ambos os titulares da conta. Ao assinalar a caixa de autorização correspondente durante o processo de abertura da conta, os titulares autorizaram, de forma irrevogável, um ao outro a encerrar a Conta Coletiva, incluindo subcontas, sozinho quando o saldo da conta for zero. Isto significa que qualquer um dos titulares da conta pode encerrar a conta em nome de ambos se o saldo da

conta for zero, sem necessidade de qualquer outra autorização adicional do outro titular da conta.

Como pode resolver o contrato?

Como mencionado acima, uma vez que os titulares da conta autorizaram de forma irrevogável um ao outro a encerrar a Conta Coletiva sozinho quando o saldo da conta for zero, nesse caso qualquer um dos titulares da conta tem poderes para resolver livremente este contrato e assim terminá-lo nos primeiros 14 dias após a abertura da Conta Coletiva, informando-nos através da aplicação Revolut ou enviando-nos um e-mail para support@revolut.com. Os Utilizadores têm o direito de livre resolução do contrato sem pagar quaisquer penalizações e sem necessidade de indicar qualquer motivo. Em caso de resolução do contrato por um dos Utilizadores ao abrigo da autorização concedida pelo outro titular de conta, esse Utilizador deve certificar-se de que o saldo da Conta Coletiva é zero, pois só assim cada titular da conta tem poderes de sozinho resolver o contrato, de acordo com a autorização dada.

Quando poderemos restringir ou encerrar a conta?

Em circunstâncias excepcionais, podemos encerrar ou restringir imediatamente a Conta Coletiva e pôr termo ao seu acesso através da nossa página na Internet. As circunstâncias excepcionais incluem os seguintes casos:

- Existirem motivos fundamentados para suspeitar que o Utilizador ou o outro titular da conta estão a ter comportamentos fraudulentos ou criminosos;
- O Utilizador ou o outro titular da conta não nos tiverem fornecido (ou a alguém que actue em nosso nome) quaisquer informações de que necessitemos, ou se tivermos motivos fundamentados para acreditar que as informações que o Utilizador ou o outro titular da conta forneceram são incorrectas ou não são verdadeiras;
- O Utilizador ou o outro titular da conta incumprirem estes Termos e Condições de forma grave ou persistente e se o Utilizador ou o outro titular da conta não tiverem sanado o incumprimento dentro de um prazo razoável depois de lhe termos pedido para o fazer. Por exemplo, consideramos uma infração grave ou persistente os seguintes factos, embora não exclusivamente:
 - O Utilizador ou o outro titular da conta não liquidar num período razoável montantes que estejam em dívida à Revolut, após tal lhe ter sido solicitado;
 - A conta particular do Utilizador ou a do outro titular da conta for encerrada;
- Existirem informações de que a utilização da aplicação Revolut pelo Utilizador ou pelo outro titular da conta é prejudicial para nós;
- A declaração de insolvência do Utilizador ou do outro titular da conta; ou
- Imposição de qualquer lei, regulamento, ordem judicial ou de uma ordem ou notificação de uma autoridade local (como uma autoridade de resolução extrajudicial de litígios financeiros, autoridade tributária, agente de execução ou outra entidade).

Também podemos decidir encerrar ou restringir a Conta Coletiva por outros motivos. Entraremos em contacto com o Utilizador e com o outro titular da conta através da aplicação Revolut e num suporte duradouro com, pelo menos dois (2) meses antes de antecedência à data de encerramento.

Quando encerramos a Conta Coletiva

O Utilizador e o outro titular da conta continuam obrigados a pagar quaisquer encargos resultantes da utilização da Conta Coletiva durante o período de aviso prévio, ou seja, entre o momento em que recebemos o pedido de encerramento da Conta Coletiva ou do momento em que decidimos encerrar a Conta Coletiva por nossa iniciativa, (sem que qualquer um dos Utilizadores o tivesse solicitado) e a data efetiva de encerramento (por exemplo, se qualquer Utilizador tiver solicitado um cartão de débito adicional).

Se decidirmos encerrar a Conta Coletiva por nossa iniciativa sem que qualquer um dos Utilizadores o tenha solicitado:

- a) Se a decisão for de execução imediata, nos casos descritos acima, e caso exista saldo na Conta Coletiva, após o pagamento de quaisquer montantes em dívida relativos a essa conta, transferiremos metade dos fundos do saldo remanescente para a conta particular principal do Utilizador e a outra metade para a conta particular principal do outro titular da conta. Cada titular da conta consente e autoriza-nos a efetuar tal transferência.
- b) Nos restantes casos, concederemos a ambos um prazo mínimo de dois meses para levantarem o saldo existente na Conta Coletiva (salvo se existirem razões que impeçam esta abordagem). Isto significa que durante esse período de 2 meses e até ao efetivo encerramento da Conta Coletiva, continuam a aplicar-se quaisquer limites no valor mínimo dos pagamentos que se aplicavam até ao momento em que comunicámos aos Utilizadores a decisão de encerrar a Conta Coletiva.

Se, após o efetivo encerramento da conta, nenhum dos Utilizadores tiver levantado o saldo existente na Conta Coletiva, os Utilizadores devem indicar-nos como pretendem receber esse saldo. Se o Utilizador pretender que lhe enviemos o saldo existente numa moeda diferente da moeda da conta, converteremos o saldo em causa utilizando a taxa de câmbio em vigor no momento da operação e cobraremos a nossa comissão contratualmente prevista antes de enviarmos o dinheiro para qualquer um dos Utilizadores.

Se a Conta Coletiva tiver sido temporariamente restringida ou se existir um litígio em curso entre o Utilizador e o outro titular da Conta Coletiva (consulte a secção “Litígios” dos presentes Termos e Condições), reservamo-nos o direito de encerrar a Conta Coletiva, mediante um aviso prévio de dois meses, mas caso qualquer um dos Utilizadores nos pedir para encerrar a conta enquanto o Litígio está em curso, pode não nos ser possível fazê-lo até se encontrarem concluídas as investigações.

11. O que acontece se um dos titulares da conta falecer, for declarado insolvente ou estiver incapaz de gerir a Conta Coletiva?

Quando recebermos documentos ou informações que comprovem que um titular da conta faleceu, iremos bloquear metade do saldo da Conta Coletiva imediatamente assim que soubermos da morte através de documentos que a comprovem (por exemplo, certidão de óbito ou informação de fontes fiáveis como notícias públicas) e até ao cumprimento das respetivas obrigações fiscais. Para esse efeito, iremos ter em consideração o saldo à data da morte e considerar que a Conta Coletiva é detida em partes iguais por cada titular.

Em situações excepcionais, quando for considerado prudente bloquear a conta para determinar o saldo à data da morte, poderemos bloquear a Conta Coletiva pelo período estritamente necessário (normalmente 1 dia útil a contar da data em que a morte se tornou conhecida, excepto em casos devidamente justificados).

Iremos informar o outro titular da conta por e-mail das restrições ao funcionamento da conta imediatamente após o bloqueio ou restrição da parte correspondente à do falecido titular da conta, assim como do seu levantamento.

Também poderemos bloquear a Conta Coletiva se recebermos uma ordem judicial que o exija.

Para poderem ter acesso à Conta Coletiva, os herdeiros do titular da conta falecido devem provar-nos essa qualidade e, se for esse o caso, os poderes para acesso e movimentação da conta em representação da herança. Podemos pedir documentos das autoridades competentes que comprovem esse facto. O direito ao saldo existente na Conta Coletiva após o falecimento de um dos titulares está sujeito ao nosso direito de compensação e ao cumprimento de quaisquer requisitos legais.

Se ambos os titulares da conta falecerem, quando recebermos as certidões de óbito de ambos os titulares da conta, bloquearemos a mesma e aguardaremos a documentação dos vários representantes dos titulares.

Se um ou ambos os titulares da conta forem declarados insolventes, solicitaremos instruções de cada um dos titulares e/ou do administrador de insolvência antes de podermos efetuar qualquer operação de pagamento a partir da conta.

Se um dos titulares da conta já não estiver em condições de tomar decisões em relação à Conta Coletiva devido à sua saúde ou incapacidade mental, por exemplo, o outro titular da conta pode continuar a ser titular da Conta Coletiva e tomar decisões em nome do outro titular da conta se fornecer ao nosso Apoio ao Cliente uma procuração concedendo-lhe poderes para tal ou qualquer outro documento legal que lhe conceda poderes para tal.

Esta secção dos Termos e Condições também se aplica no sentido inverso - se, infelizmente, o Utilizador ficar incapaz de tomar decisões devido à sua saúde ou capacidade mental, ou se falecer, o outro titular da conta terá de consultar esta secção dos presentes Termos e Condições para compreender quais as medidas a tomar e como funciona o encerramento da conta.

12. Situações de dívida do Utilizador para com a Revolut

O Utilizador não pode contratar um crédito na sua Conta Coletiva.

Se, por força da execução de ordens de débito ou da utilização da autorização referida abaixo para o exercício do nosso direito de compensação, seja ultrapassado o saldo da sua conta, os Utilizadores autorizam-nos, se assim o entendermos, a não executar, integral ou parcialmente, qualquer uma dessas ordens, aceitando e assumindo os Utilizadores as consequências daí decorrentes.

No entanto, se não exercermos essa faculdade e o saldo da Conta Coletiva ficar negativo (Ultrapassagem de Crédito), iremos informar os Utilizadores desse facto e estes deverão regularizar de imediato o saldo negativo, acrescido dos impostos em dívida quando aplicável. Não aplicamos juros ou qualquer comissão sobre a ultrapassagem de crédito.

Para regularizar o saldo negativo resultante, por exemplo, de não haver dinheiro suficiente na conta para cobrir as comissões em dívida, devem os Utilizadores efectuar imediatamente um depósito de fundos na Conta Coletiva com o montante necessário.

Se a ultrapassagem de crédito em causa for significativa e durar mais de um mês, iremos informar imediatamente os Utilizadores por escrito:

- a) Da existência da Ultrapassagem de Crédito;
- b) Do montante de Ultrapassagem de Crédito;
- c) Da taxa nominal aplicável que, no nosso caso, será sempre de 0%;
- d) Das qualquer penalidade, encargo ou juro de mora aplicável.

Compensação

Caso os Utilizadores não efetuem um depósito que coloque novamente o saldo da conta a zero estando o mesmo negativo na conta ou numa subconta ou caso existam montantes em dívida para com a Revolut relacionados com a conta, podemos e os Utilizadores consentem e autorizam-nos a, a qualquer momento, sem aviso ou interpelação prévia, debitar o montante em dívida de quaisquer saldos credores existentes. Isto significa que podemos, a qualquer momento e sem aviso prévio, utilizar os fundos de qualquer uma das suas outras contas connosco, desde que as contas estejam apenas em seu nome (por exemplo, a sua conta particular), para compensar parte ou a totalidade de qualquer montante em dívida na Conta Coletiva, incluindo em qualquer outra conta ou subconta Revolut de que seja titular exclusivo. Chamamos a isto o nosso direito de compensação. Podemos debitar o dinheiro da sua conta na moeda do país onde reside (a moeda da sua conta) ou o valor equivalente de uma sua conta ou subconta noutra moeda, procedendo ao câmbio desse montante de acordo com a taxa de câmbio de referência do Euro diária aplicável no dia em que a compensação ocorrer. Procederemos a operações de compensação até que o saldo negativo tenha sido totalmente regularizado.

Trataremos ambos os titulares de forma igual e debitaremos o montante em dívida de quaisquer saldos credores de qualquer um dos titulares existentes, independentemente desse dinheiro ser do Utilizador ou do outro titular da conta, ou de ter sido utilizado em benefício de qualquer um dos titulares e não do outro.

Para que saiba, não utilizaremos o dinheiro da Conta Coletiva para compensar um montante em dívida noutra conta que tenha com a Revolut e que seja titular exclusivo da mesma, e o mesmo se aplica ao outro titular da conta. Se os Utilizadores tiverem montantes em dívida com a Revolut e não efetuarem um depósito na sua Conta Coletiva ou não nos reembolsarem, podemos recuperar o montante em dívida da seguinte forma:

- exercendo o nosso direito de compensação (leia acima com mais pormenor); ou
- debitando o montante que nos devem do cartão registado do Utilizador ou do cartão registado do outro titular da conta. Ambos consentem e autorizam-nos a recuperar o

montante exato em dívida no âmbito da Conta Coletiva, ordenando uma operação de pagamento a partir do cartão registado de algum dos Utilizadores;

- encetando os procedimento de execução judicial de dívidas, como por exemplo, dando instruções a advogados ou agências de cobrança de dívidas.

Se tomarmos alguma destas medidas (ou todas), poderemos cobrar aos Utilizadores os custos razoáveis em que incorreremos.

13. Como apresentar uma reclamação sobre a Conta Coletiva

Os Utilizadores têm o direito de apresentar uma reclamação em relação à Conta Coletiva nos mesmos termos em que esse direito se encontra descrito nos Termos e Condições para Clientes Particulares. O Utilizador pode consultar a secção "Apresentar uma reclamação" nos Termos e Condições para Clientes Particulares ou a nossa [Política de Reclamações](#) para mais informações. Isto significa que o Utilizador pode apresentar uma reclamação sobre a Conta Coletiva e nós iremos tratá-la da mesma forma que procedemos ao tratamento de reclamações ao abrigo dos Termos e Condições para Clientes Particulares, mas em relação à Conta Coletiva que detém com o outro titular da conta.

Parte II

Revolut Bank UAB Conta Conjunta

Termos da Conta Conjunta

Esta versão das nossas condições é aplicável a partir de 29 de agosto de 2025. Se pretender consultar a versão anterior das presentes condições, clique [aqui](#).

1. Por que motivo esta informação é importante

O presente documento define os Termos e Condições aplicáveis à sua Conta Conjunta Revolut (a sua "**Conta Conjunta**"). Os presentes Termos e Condições (os "**Termos da Conta Conjunta**"), juntamente com os [Termos Pessoais](#) e a página de Taxas para Contas Conjuntas, fazem parte do acordo jurídico celebrado entre:

- o Utilizador (o "**Titular da conta**");
- a pessoa com quem abre uma Conta Conjunta (o "**outro titular da conta**"); e
- nós, a Revolut Bank UAB.

A Conta Conjunta corresponde a outro tipo de conta corrente. É uma conta separada e um complemento à sua Conta Pessoal, mas contém diversas funcionalidades em comum. Por esta razão, os [Termos Pessoais](#) também se aplicam à sua utilização da Conta Conjunta e, como tal, tem de os cumprir sempre que utilizar a sua Conta Conjunta. Os presentes Termos da Conta Conjunta referem-se a informações adicionais que precisa de conhecer, uma vez que são específicas para a sua utilização da Conta Conjunta e não estão abrangidas nos Termos Pessoais.

Sempre que houver um conflito entre estes Termos da Conta Conjunta e os nossos Termos Pessoais em relação à sua Conta Conjunta, os presentes Termos da Conta Conjunta prevalecerão. Se os presentes Termos da Conta Conjunta não abrangerem algo que seria expectável, verifique os Termos Pessoais.

A Revolut Bank UAB é um banco constituído e licenciado na República da Lituânia com o número de registo de pessoa coletiva 304580906, o código de autorização LB002119 e sede social em Konstitucijos ave. 21B, 08130 Vilnius, República da Lituânia. Temos autorização e somos regulados pelo [Banco da Lituânia](#) e pelo [Banco Central Europeu](#) na qualidade de instituição de crédito. O Utilizador pode consultar a nossa licença no site do

Banco da Lituânia [aqui](#), bem como os documentos relativos ao nosso registo comercial e à nossa empresa no site do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da Lituânia [aqui](#). O Banco da Lituânia é o banco central e a autoridade de supervisão financeira da República da Lituânia, cuja morada é Gedimino ave. 6, 01103 Vilnius, República da Lituânia, número de registo 188607684 (é possível obter mais informações sobre o Banco da Lituânia no respetivo site em www.lb.lt; o Banco da Lituânia pode ser contactado através do número de telefone +370 800 50 500).

É importante que o Utilizador compreenda a forma como a Conta Conjunta funciona. O Utilizador pode solicitar, em qualquer momento, uma cópia dos referidos Termos e Condições através da app Revolut.

Se gostaria de obter mais informações, poderá considerar útil a leitura das nossas [Perguntas frequentes](#). No entanto, estas perguntas frequentes não fazem parte do nosso acordo com o Utilizador.

2. Posso abrir uma Conta Conjunta?

Para abrir uma Conta Conjunta com outra pessoa, cada titular da conta tem de satisfazer os seguintes requisitos:

- ser maior de idade;
- ter uma conta Revolut pessoal ativa;
- obter aprovação nos nossos testes de KYC ("Conheça o seu Cliente", do inglês "Know Your Customer") em relação a essa Conta Pessoal e a conta tem estar ativa (não está suspensa, encerrada nem restringida);
- residir no mesmo país que o outro requerente (iremos utilizar a morada de registo da sua Conta Pessoal);
- estar registado com a mesma entidade Revolut ou a mesma agência que o outro requerente; e
- não ter outra Conta Conjunta Revolut nem ter um convite pendente para fazer parte de uma Conta Conjunta Revolut com outra pessoa.

O Utilizador e o outro titular da conta têm de continuar a satisfazer estes critérios; caso contrário, a Conta Conjunta pode ser encerrada.

Quando o Utilizador nos pede para abrir uma Conta Conjunta, nós ou uma entidade em nosso nome iremos solicitar informações sobre o próprio, sobre o outro titular da conta e sobre a origem do dinheiro que irá depositar na sua Conta Conjunta. Precisamos destes dados por vários motivos, incluindo para verificar a sua identidade, bem como para cumprir os nossos outros requisitos legais e regulamentares em vigor. O [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica à sua Conta Pessoal e à Conta Conjunta explica, em mais detalhe, a forma como utilizamos as suas informações para estes e outros fins.

Assim que reunirmos as informações necessárias, iremos abrir a sua Conta Conjunta. O dinheiro depositado na sua Conta Conjunta terá a mesma proteção que o dinheiro

depositado na sua Conta Pessoal. Consulte a secção "Como é que o meu dinheiro é protegido?" dos Termos Pessoais e as nossas Perguntas frequentes para obter mais informações sobre a proteção dos seus fundos.

Assim que a Conta Conjunta for aberta, ambos serão considerados titulares da Conta Conjunta e terão os mesmos direitos sobre a mesma. Abaixo encontra uma explicação relativamente ao que isto significa para ambos os titulares:

- Salvo disposição em contrário na legislação, ambos possuem uma parte igual do dinheiro na Conta Conjunta, mesmo que uma pessoa deposite mais dinheiro na Conta Conjunta do que a outra.
- Agiremos de acordo com as instruções de um dos titulares em relação à Conta Conjunta sem a autorização do outro titular da conta, a menos que tenhamos conhecimento de uma razão para não seguir essa abordagem (por exemplo, se tivermos recebido uma ordem judicial a solicitar-nos para deixarmos de permitir quaisquer pagamentos a partir da Conta Conjunta ou se tivermos alguma outra obrigação legal de adotar uma abordagem diferente, ou em caso de litígio [consulte a secção "Litígios" dos presentes Termos]). Tal significa que um dos titulares pode levantar todo ou parte do dinheiro da Conta Conjunta, efetuar pagamentos a partir da Conta Conjunta e/ou encerrar a Conta Conjunta. Não é necessário obter aprovação para estas ações por parte do outro titular da conta.
- Ambos serão co-responsáveis por todas as transações e ações praticadas com a Conta Conjunta. Tal significa que poderá ser afetado por uma ação que o outro titular da conta tome em relação a esta Conta Conjunta. Por exemplo, se em algum momento qualquer um dos titulares da conta deixar de satisfazer os requisitos de uma Conta Conjunta, ambos podem perder o acesso à Conta Conjunta.
- Cada titular é conjunta e solidariamente responsável ao abrigo destes termos e por qualquer instrução que recebermos de qualquer um dos titulares. Tal significa que podemos pedir a um ou a ambos que nos paguem qualquer dívida em relação à Conta Conjunta, bem como pedir a um ou a ambos que cumpram quaisquer obrigações relativas à Conta Conjunta.

O propósito de uma conta Conjunta é que possam partilhar os vossos recursos e gerir um orçamento comum.

Para seu conhecimento, o Utilizador não pode:

- Abrir mais do que uma Conta Conjunta Revolut ao mesmo tempo;
- Abrir uma Conta Conjunta com mais do que uma pessoa;
- Utilizar uma Conta Conjunta Revolut para fins empresariais.

Mantenha-nos a par das informações sobre a sua Conta Conjunta

Mantenha os seus dados atualizados e informe-nos de imediato caso as informações fornecidas enquanto titular da Conta Conjunta sofram alguma alteração. Se alterar as suas

informações na sua Conta Pessoal (por exemplo, se atualizar a morada), tal alteração será automaticamente refletida na Conta Conjunta e será visível para o outro titular da conta. Não pode alterar as informações da Conta Pessoal do outro titular da conta. Para satisfazer os nossos requisitos legais e regulamentares, poderemos, por vezes, ter de pedir ao Utilizador ou ao outro titular da Conta Conjunta mais informações sobre o próprio ou sobre o outro titular da conta, e ainda sobre a origem do dinheiro. Isto também está em conformidade com o [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica à sua Conta Pessoal e à Conta Conjunta. Forneça estas informações rapidamente para não existir qualquer interrupção na Conta Conjunta, na Conta Pessoal, nem em quaisquer dos serviços que utiliza.

3. Comunicar com a Revolut

Iremos comunicar com o Utilizador sobre a sua Conta Conjunta da mesma forma que o fazemos em relação à sua Conta Pessoal. Para obter mais informações, consulte os Termos Pessoais. Só partilharemos os seus dados pessoais com o outro titular da conta (sempre que o outro titular da conta não tenha já acesso a estas informações através da sua Conta Conjunta) se existir um fundamento legal para os partilhar. O mesmo se aplica em sentido contrário para o outro titular da conta.

Iremos tratar sempre os seus dados pessoais em conformidade com o [Aviso de Privacidade do Cliente](#) que se aplica à sua Conta Pessoal e à sua Conta Conjunta.

4. Adicionar dinheiro à minha Conta Conjunta

O Utilizador pode adicionar dinheiro à sua Conta Conjunta através de um cartão registado na nossa base de dados (doravante, o "cartão registado") ou por transferência bancária, da mesma forma como adiciona dinheiro à sua Conta Pessoal.

Lembre-se: sempre que adicionar dinheiro à sua Conta Conjunta, o outro titular da conta terá acesso ao mesmo e poderá levantá-lo. Caso não pretenda que o outro titular da conta tenha acesso ao dinheiro, adicione-o à sua Conta Pessoal.

Adicionar dinheiro através de um cartão registado

O seu cartão registado tem de estar em seu nome. Este pode ser um cartão associado à sua conta Revolut pessoal ou um cartão emitido por outro emissor. Ao adicionar um cartão registado, o outro titular da conta não poderá ver os dados desse cartão registado, não poderá utilizar esse cartão registado para adicionar dinheiro à Conta Conjunta nem poderá removê-lo como cartão registado da Conta Conjunta.

Adicionar dinheiro através de transferência bancária

Quando adiciona dinheiro por transferência bancária, tem de utilizar os dados da Conta Conjunta indicados na app Revolut. O Utilizador tem um número de conta e BIC para a sua

carteira principal na sua moeda base dentro da sua Conta Conjunta e o outro titular da conta tem acesso a esses mesmos dados na respetiva app.

Outras moedas e subcontas

À semelhança da sua Conta Pessoal, também pode deter outras moedas na sua Conta Conjunta. O Utilizador e o outro titular da conta terão acesso aos mesmos dados da conta para cada subconta de moeda. Pode utilizar os dados da conta das suas subcontas de moeda para receber pagamentos nessas moedas.

Também pode abrir e encerrar subcontas e transferir dinheiro entre os vários tipos de subcontas. Todas as regras aplicáveis à sua Conta Principal aplicam-se também às suas subcontas. Por exemplo, podem estar sujeitas a penhora. Em determinadas circunstâncias, poderemos ter de encerrar a subconta do Utilizador. Caso esta situação se verifique, o Utilizador será informado antecipadamente e poderá transferir ou trocar quaisquer fundos que detenha na subconta antes de esta ser encerrada. O Utilizador autoriza-nos a converter quaisquer fundos restantes para a sua moeda base e a encerrar a sua subconta.

5. Efetuar pagamentos

O Utilizador pode enviar dinheiro para a sua conta bancária ou para a de outra pessoa, tal como o pode fazer com a sua Conta Pessoal, e pode utilizar o cartão da Conta Conjunta Revolut para efetuar pagamentos e levantar dinheiro.

Pode utilizar uma Conta Conjunta Revolut para enviar dinheiro para um cartão, conforme indicado na parte "Transferências com cartão", da secção "Efetuar outro tipo de pagamentos", dos nossos Termos Pessoais.

O Utilizador e o outro titular da conta podem autorizar pagamentos de forma independente (incluindo pagamentos com cartão) na Conta Conjunta.

Ser-lhe-ão emitidos dados diferentes do cartão do outro titular da conta. É importante que utilize o seu próprio cartão da Conta Conjunta ao efetuar pagamentos e que não partilhe o PIN desse cartão com o outro titular da conta ou com qualquer outra pessoa. Assim como a sua Conta Pessoal, também queremos manter a sua Conta Conjunta segura.

Se o seu país disponibilizar esta opção, pode dar permissão a terceiros para definir um Débito Direto na sua Conta Conjunta sem a permissão do outro titular da conta. O Utilizador pode estabelecer um montante limite para o Débito Direto ou a sua frequência, ou até cancelá-lo.

De momento, as contas conjuntas não podem usufruir das funcionalidades de ligação para pagamento, mas iremos informá-lo caso as mesmas fiquem disponíveis.

Cancelar um pagamento ou um câmbio de moeda

Se um pagamento estiver programado para ser efetuado a partir da sua Conta Conjunta no futuro (como um pagamento recorrente), o Utilizador ou o outro titular da conta pode cancelá-lo utilizando a app Revolut em qualquer momento até ao final do dia útil antes de o pagamento ser exigível para cobrança.

O Utilizador não pode cancelar um pagamento depois de ser efetuado. Isto significa que não pode cancelar quaisquer pagamentos que o Utilizador ou o outro titular da conta peça para efetuar de imediato (como uma transferência imediata ou um câmbio de moeda).

Se algo não correr como esperado com um pagamento

Espera-se que o Utilizador e o outro titular da conta cumpram sempre os Termos Pessoais relativamente a pagamentos que foram efetuados para a conta errada, que não foram efetuados ou que foram efetuados em atraso. Se ocorrer um problema relacionado com um pagamento, contacte o apoio ao cliente assim que tomar conhecimento do mesmo.

O que faremos se nós ou outra entidade cometer um erro?

Caso seja efetuado um pagamento por engano para a sua Conta Conjunta Revolut, podemos anulá-lo ou suspendê-lo. Podemos fazê-lo mesmo se o Utilizador ou o outro titular da conta tiverem gasto parte do pagamento. Se a pessoa que tiver efetuado o pagamento por engano avançar com um processo judicial para o reaver em nome próprio, podemos ter de partilhar os seus dados com essa pessoa.

6. Adicionar beneficiários

A sua Conta Conjunta não inclui a sua própria lista de beneficiários guardados. O Utilizador (e o outro titular da conta) poderá ver e utilizar os beneficiários adicionados à sua Conta Pessoal, mas não poderá ver nem utilizar os da conta do outro titular da conta (e vice-versa). No entanto, assim que efetuar um pagamento, este ficará visível para ambos no histórico de transações.

7. "Open banking"

Se o Utilizador nos autorizar a aceder a uma conta externa que tenha (para aceder às informações da sua conta em seu nome, de modo a que sejam visíveis através da sua app Revolut, ou para efetuar um pagamento recorrente da sua conta externa para a sua Conta Conjunta), apenas poderá ver as transações e o saldo da conta externa e revogar o consentimento para essa instrução de "Open Banking". Da mesma forma, se o outro titular da Conta Conjunta nos der uma instrução para realizarmos serviços de "Open Banking" em relação à sua conta externa, apenas o titular da conta pode revogar o consentimento em relação a essa instrução.

8. Como posso obter informações sobre os pagamentos que entram e saem da minha Conta Conjunta?

O Utilizador e o outro titular da Conta Conjunta podem verificar todos os pagamentos que entram e saem da Conta Conjunta utilizando a app Revolut. Além disso, ambos podem transferir extratos enquanto a Conta Conjunta permanece aberta (estes serão dirigidos ao Utilizador e ao outro titular da conta).

Mas não se preocupe, quando a sua conta for encerrada, enviaremos um e-mail com os extratos para o Utilizador e para o outro titular da conta, para que os possam guardar.

9. Litígios

Por vezes, as relações podem terminar e pode haver uma disputa sobre quanto dinheiro cada pessoa tem direito. Se o Utilizador ou outra entidade agindo em seu nome (por exemplo, um advogado) nos informar que existe um litígio entre o Utilizador e o outro titular da conta, congelaremos a sua Conta Conjunta e não permitiremos a realização de quaisquer outros pagamentos de saída, incluindo pagamentos recorrentes (continuaremos a permitir a receção de pagamentos de entrada). Apenas ativaremos a sua conta se recebermos autorização por escrito de ambos para o fazer.

10. Como encerro a minha Conta Conjunta?

Assim que o saldo da sua Conta Conjunta for zero (ou seja, não existir dinheiro na sua Conta Conjunta nem saldo negativo), qualquer um dos titulares da conta pode pedir para encerrar a Conta Conjunta a qualquer momento através da app Revolut. Para tal, envie uma carta para a nossa sede social ou um e-mail para support@revolut.com, o mesmo se aplica para a sua Conta Pessoal. Podemos dar seguimento a este pedido sem o consentimento do outro titular da conta.

Como pode rescindir o acordo?

Qualquer um dos titulares da conta pode rescindir o presente acordo e terminar o mesmo durante os primeiros 14 dias após a abertura da Conta Conjunta. Para tal, deverá informar-nos através da app Revolut ou por e-mail para o endereço support@revolut.com. O Utilizador possui o direito de rescisão sem qualquer penalização e sem indicar o motivo. No caso de rescisão do acordo, certifique-se de que o saldo da Conta Conjunta é zero.

Quando poderemos suspender ou encerrar a sua conta?

Poderemos encerrar ou suspender a conta do Utilizador de forma imediata e impedir o respetivo acesso ao nosso site em casos excecionais. Os casos excecionais incluem o seguinte:

- se tivermos razões válidas para suspeitar que o Utilizador ou o outro titular da conta está a ter comportamentos fraudulentos ou criminosos;
- se o Utilizador ou o outro titular da conta não nos fornecer (ou a alguém que atue em nosso nome) as informações de que necessitamos, ou se tivermos razões válidas para acreditar que as informações prestadas pelo Utilizador ou pelo outro titular da conta não são válidas ou verdadeiras;
- se o Utilizador ou o outro titular da conta infringir os presentes Termos e Condições de forma grave ou persistente e não resolver a situação dentro de um prazo razoável depois de termos pedido ao Utilizador ou ao outro titular da conta para o fazer;
- se tivermos informações de que a utilização da app Revolut por parte do Utilizador ou do outro titular da conta é prejudicial para a Revolut ou para os nossos software, hardware ou sistemas;
- se tivermos razões válidas para acreditar que a utilização permanente da conta por parte do Utilizador ou do outro titular da conta poderá prejudicar a nossa reputação ou boa vontade;
- se tivermos solicitado que o Utilizador ou o outro titular da conta restitua o dinheiro que nos é devido e o Utilizador ou o outro titular da conta não o tiver feito num período de tempo razoável;
- se o Utilizador ou o outro titular da conta declarar falência;
- se um dos titulares da conta falecer;
- se encerrarmos a Conta Pessoal do Utilizador ou do outro titular da conta; ou
- se tivermos de o fazer ao abrigo de qualquer lei, regulamentação, ordem judicial ou instrução de um ombudsman.

Também poderemos optar por encerrar ou suspender a conta por outros motivos. Em tal situação, entraremos em contacto com o Utilizador e com o outro titular da conta através da app Revolut com, pelo menos, sessenta (60) dias de antecedência.

Quando encerrarmos a sua Conta Conjunta

O Utilizador e o outro titular da conta terão de pagar quaisquer encargos que tenham incorrido antes do momento em que nos tenha sido solicitado para encerrar a sua Conta Conjunta ou quando decidimos encerrar a sua conta sem que nenhum dos dois titulares o tenha solicitado (por exemplo, se tiver pedido um cartão Revolut adicional). Se decidirmos encerrar a sua Conta Conjunta sem que nenhum dos dois titulares o tenha solicitado, terão, no mínimo, 60 dias para levantar o dinheiro que temos na nossa posse (a menos que haja razões que nos impeçam de adotar esta abordagem). Tal significa que quaisquer limites e taxas referentes a pagamentos normais serão igualmente aplicáveis. Por exemplo, quaisquer limites referentes a pagamentos de valor mínimo que se apliquem enquanto a sua Conta Conjunta estiver aberta serão igualmente aplicáveis quando a Conta Conjunta for encerrada.

Passados 60 dias, deixará de poder usufruir de quaisquer pagamentos gratuitos abrangidos pelo plano enquanto a conta estava aberta. Para qualquer transferência que solicite, cobramos a nossa taxa padrão, sujeita a um mínimo de 2 €. Por exemplo, se solicitar um pagamento internacional para o qual teria pagado 5 € enquanto a sua conta estivesse aberta, ser-lhe-ão cobrados 5 €, mas se solicitar um pagamento local que teria sido gratuito enquanto a sua conta estivesse aberta, pagará agora 2 €. Se o seu saldo restante for inferior ou igual a 2 € no início do período de 60 dias, ou for inferior ao mesmo em qualquer altura durante esse período, a taxa será cobrada automaticamente e a sua conta será permanentemente encerrada após o fim do período.

Se pretender que enviemos o dinheiro numa moeda diferente da moeda em que retemos o dinheiro, iremos converter à taxa em vigor no momento da operação e cobrar a nossa taxa habitual antes de enviarmos o dinheiro para o Utilizador.

Se a sua Conta Conjunta tiver sido temporariamente restringida, ou se houver um litígio em curso entre o Utilizador e o outro titular da Conta Conjunta (consulte a secção "Litígios" dos presentes Termos), reservamo-nos o direito de encerrar a sua Conta Conjunta, mas se o Utilizador nos solicitar que a encerremos enquanto houver um litígio em curso, poderemos não o poder fazer até termos concluído as nossas investigações.

11. O que acontece se um titular da conta falecer, declarar falência ou estiver incapaz de gerir a Conta Conjunta?

Quando recebermos documentos ou informações que provem que um titular da conta faleceu, congelaremos a Conta Conjunta até que o outro titular da conta ou o legítimo herdeiro do titular da conta falecido nos informe sobre a propriedade dos fundos. Poderemos solicitar documentos às autoridades competentes que comprovem os factos. Assim que os fundos tiverem sido atribuídos, encerraremos a Conta Conjunta. O direito ao dinheiro na Conta Conjunta após a morte do outro titular da conta está sujeito ao nosso direito de compensação e ao nosso cumprimento de quaisquer requisitos legais.

No caso de morte de ambos os titulares da conta, assim que recebermos as certidões de óbito de ambos os titulares da conta, congelaremos a conta e aguardaremos os formulários dos vários representantes pessoais.

Se um dos titulares ou ambos declarar falência, exigiremos instruções de cada um dos titulares e/ou da pessoa que administra a falência antes de podermos efetuar qualquer pagamento a partir da conta.

Se o outro titular da conta estiver incapaz de tomar decisões relativamente à Conta Conjunta por questões de saúde ou deficiência mental, por exemplo, o Utilizador pode continuar a deter a Conta Conjunta e tomar decisões em nome do titular incapacitado se apresentar comprovativo mediante uma procuração devidamente autorizada. Se recebermos um pedido de encerramento da Conta Conjunta de alguém que tenha uma procuração devidamente autorizada para o outro titular da conta, tomaremos medidas desde que o saldo da Conta Conjunta seja zero.

Esta secção dos Termos também se aplica em sentido contrário, ou seja, se infelizmente o Utilizador for incapaz de tomar decisões por questões de saúde ou deficiência mental, ou se falecer, o outro titular da conta terá de consultar esta secção dos Termos para compreender que medidas tomar e como funciona o encerramento da conta.

12. Situações de dívida do Utilizador para com a Revolut

O Utilizador não pode pedir um empréstimo na sua Conta Conjunta. Se o saldo for negativo, por exemplo, por não possuir dinheiro suficiente para cobrir as taxas que nos deve, o Utilizador tem de efetuar de imediato um carregamento na conta.

Se estiver em dívida para connosco, podemos retirar o montante devido de qualquer montante a ser depositado por nós na sua conta. Tal significa que podemos, em qualquer momento e sem aviso prévio, utilizar os fundos de qualquer uma das suas contas em seu nome (por exemplo, a sua Conta Pessoal) para pagar parte ou a totalidade de qualquer quantia que nos deva na sua Conta Conjunta. A este procedimento, designamos direito de compensação.

Trataremos os dois titulares da conta de forma igual e retiraremos o dinheiro de qualquer quantia que lhe devamos, independentemente de esse dinheiro ter sido depositado pelo Utilizador ou pelo outro titular da conta, ou ser em benefício de um dos titulares em vez do outro.

Para seu conhecimento: não utilizaremos o dinheiro da sua Conta Conjunta para compensar uma quantia devida à Revolut noutra conta que tenha connosco em seu nome, e o mesmo se aplica ao outro titular da conta. Caso o Utilizador nos deva dinheiro e não efetue o carregamento na Conta Conjunta ou se não fizer o reembolso no prazo de sete dias, poderemos recuperar a quantia das seguintes formas:

- levantar o montante devido através do seu cartão registado ou do cartão registado do outro titular da conta;
- exercer o nosso direito de compensação em relação à sua Conta Conjunta (leia as informações acima mais atentamente); ou
- tomar outras medidas legais para recuperar o montante que nos deve, como acionar advogados ou cobradores de dívidas.

Na eventualidade de tomarmos alguma destas medidas (ou todas elas), poderemos cobrar os nossos custos razoáveis.

13. Como apresentar uma queixa sobre a sua Conta Conjunta

O Utilizador tem os mesmos direitos de apresentar uma queixa em relação à sua Conta Conjunta que tem ao abrigo dos Termos Pessoais. Consulte a secção "Como apresentar uma queixa" dos Termos Pessoais ou a nossa [Política de Reclamação](#) para obter mais informações. Tal significa que pode apresentar uma queixa sobre a sua Conta Conjunta e

nós iremos tratá-la da mesma forma que procedemos ao abrigo dos Termos Pessoais, mas em relação à conta que detém com o outro titular da conta.